



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 546 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Designar a Conselheira Valdemira Santana Dagostin para realizar a entrega do Certificado de Menção Honrosa do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2025, em Criciúma/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

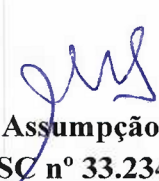
Considerando a necessidade de entrega do Certificado de Menção Honrosa do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2025, na UNESCO, no dia 02/06/2025 e no Hospital São José, no dia 06 de junho de 2025, em Criciúma/SC; baixam a seguinte determinação:

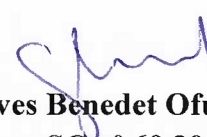
Art. 1º Designar a **Conselheira Valdemira Santana Dagostin** para realizar as atividades supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária